



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6216/08
PLL Nº 253/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 42 /09 – CUTHAB

Denomina Rua Irmãs Escolares de Nossa Senhora o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Acesso H Três – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Ao se pronunciar, fl. 10, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta impedimento jurídico para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, em seu Parecer, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

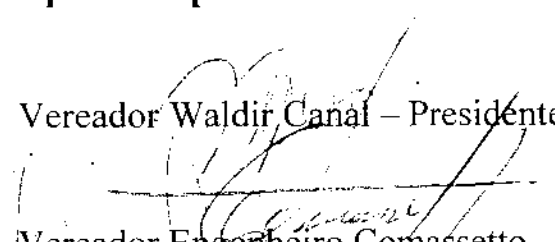
A matéria é legal e regimental. Não há óbice.

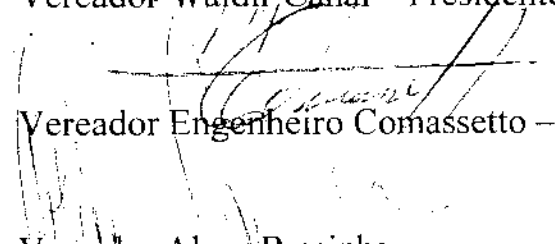
Assim, concluo pela **aprovação** do Projeto.

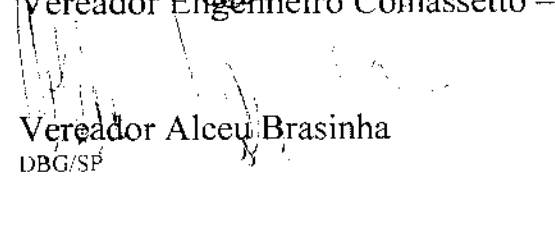
Sala Milton Santos, 17 de abril de 2009.

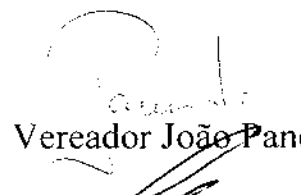

Vereador Paulinho Ruben Berta,
Relator.

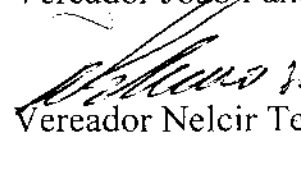
Aprovado pela Comissão em 28.04.09


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Alceu Brasinha
DBG/SP


Vereador João Pancinha


Vereador Nelcir Tessaro